



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2856/17
PR Nº 058/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 154 /18 – CCJ

Dispõe sobre representação externa da Câmara Municipal de Porto Alegre, bem como do comparecimento dos vereadores a eventos de interesse do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

O Projeto em questão visa a adequar as disposições acerca da representação desta Casa, bem como o comparecimento de vereadores a atividades de interesse do Município que sejam pertinentes ao exercício da vereança.

O Parecer Prévio do Procurador-Geral deste Legislativo registra que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência desta Casa para dispor sobre sua organização e funcionamento, não vislumbrando inconstitucionalidade ou ilegalidade na Proposição que impeça, nesta fase inicial, a sua tramitação, ou que atraia a incidência do art. 19, inc. II, alínea *j*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de outubro de 2018.

Thiago Duarte
**Vereador Dr. Thiago,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2856/17
PR Nº 058/17
Fl. 2

PARECER Nº 194 /18 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 16 - 10 - 18

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Marcio Bins Ely

Vereador Adeli Sell

Vereador Ricardo Gomes
EM LICENÇA

Vereador Cláudio Janta

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Matheus Ayres